

Referência:

Credenciamento nº 006/2025

Inexigibilidade nº. 026/2025

Processo Administrativo nº. 093/2025

ATO QUE AUTORIZA A CONTRATAÇÃO DIRETA

Considerando, que o presente processo se encontra em conformidade com a legislação pertinente (art. 79, Inciso I, da Lei nº. 14.133/2021) e com fulcro no Parecer Jurídico, ratifico a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor de **GUILHERME CARVALHO BARBOZA ELIAS**, inscrito no CPF sob o nº 325.095.408-07.

Cumpridas as formalidades de praxe.

Publique-se e Cumpra-se de acordo com a Lei!

Guaranésia, 17 de julho de 2026.

João Carlos Minchillo
Prefeito Municipal